



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO**

EDITAL nº 30/2026 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB,

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC) DE
ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - IFPB/SAL DA TERRA, MODALIDADE
PRESENCIAL**

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos**, na modalidade presencial, com inscrições no período de **17 a 28 de julho de 2026**, disponibilizando 15 vagas, definido nos termos estabelecidos por este Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

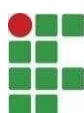
2.1. Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum candidato poderá alegar desconhecimento para eximir-se de qualquer responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste Edital implicará perda da vaga.

2.2. A oferta de Cursos de Formação Inicial (FIC), na forma de cursos abertos à comunidade, fundamenta-se na legislação vigente, e tem como finalidade alfabetizar jovens, adultos e idosos, desenvolvendo habilidades integradas de leitura, escrita, raciocínio matemático e análise crítica da realidade.

3. AS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 vagas, que serão distribuídas conforme descrito no quadro a seguir:

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Grupo 1 - Vagas destinadas a alunos regularmente matriculados no IFPB.	05
Grupo 2 - Vagas destinadas à comunidade externa.	10
Total	15



3.2. As vagas reservadas remanescentes, ou seja, que não sejam integralmente ocupadas, poderão ser remanejadas entre os Grupos descritos no quadro do item 3.1, de maneira a garantir a ocupação integral das 15 vagas ofertadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, e o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.

4.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do site: <https://forms.gle/crtDAXmPZUF3XkdAA>, ou presencialmente no protocolo do IFPB - Campus Cabedelo, no período de **17 a 28 de julho de 2026**, conforme cronograma constante no item 9 deste edital. O atendimento presencial no Campus, ocorrerá das 8h às 12h e das 14h às 17h, endereço Rua Santa Rita de Cássia nº 1900 - Bairro Jardim Camboinha - 58103-772 – Cabedelo/PB - Contato: (83) 3248-5400.

4.3. Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário completo, anexando os documentos descritos no **item 4.4**;
- b) Ao final do preenchimento do formulário, clicar em “enviar”.

4.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://forms.gle/crtDAXmPZUF3XkdAA>, preencher o formulário eletrônico de inscrição com os dados solicitados e anexar ao formulário os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Comprovante (frente e verso do documento) de nível de escolaridade (Autodeclaração - Anexo I, histórico ou certificado);
- b) Documento de identificação com fotografia* (frente e verso do documento);
- c) CPF (frente do documento);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias);
- f) Comprovante de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos) - (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

* Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

4.5. Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis, anexadas por etapas, de acordo com o preenchimento do Formulário de Inscrição. O formato do arquivo pode ser: imagem ou PDF, com tamanho máximo de 3MB.

4.6. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem a finalização da inscrição.

4.7. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição. A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento da inscrição e sua desclassificação deste Processo Seletivo.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Será feita a verificação dos documentos e dados inseridos no Formulário de Inscrição, em atendimento ao item 4.4.
- 5.2. A classificação dos candidatos respeitará a ordem crescente de inscrição.
- 5.3. Resultado preliminar de inscrições será divulgado no dia 29/07/2026.**
- 5.4. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera para convocações futuras, no caso de desistências e cancelamento de matrícula.
- 5.5. Os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Inscrição e não inserirem os documentos solicitados serão automaticamente desclassificados.
- 5.6. Será publicada Lista de Espera no caso de necessidade de chamamento de candidatos.
- 5.7. Os candidatos da Lista de Espera serão convocados por publicação nos sites <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Todas as publicações e resultados serão divulgados no Portal do Campus Cabedelo, em <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>, obedecendo ao cronograma previsto no item 9 deste edital.
- 6.2. O resultado da confirmação de matrícula dos inscritos classificados ocorrerá no dia 31/07/2026.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, incluindo prazos e procedimentos, disponíveis nos sites <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>, conforme indicado no cronograma deste edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo informado no cronograma, deverá ser aberto no protocolo do Campus no dia **30/07/2026**.
- 7.2. Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste edital.
- 7.3. O resultado dos recursos será publicado na área deste edital, nos endereços eletrônicos <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos contemplados pelas vagas ofertadas, descritos no Resultado Final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC e no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP do IFPB.
- 8.2. O candidato classificado poderá perder o direito à vaga e sua matrícula, se já efetivada, tornada sem efeito,

a qualquer momento em que o IFPB verificar que não houve envio de informações ou de documentos dentro dos prazos determinados neste Edital, conforme prediz o item 9.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições em https://forms.gle/crtDAXmPZUF3XkdAA ou presencialmente no Protocolo do Campus Cabedelo.	17 a 28 de julho de 2026
Resultado Preliminar	29 de julho de 2026
Interposição de Recurso presencialmente no Protocolo do Campus	30 de julho de 2026
Resultado dos Recursos e Confirmação de Matrícula	31 de julho de 2026
Início das aulas	03 de agosto de 2026
Período do curso	03 de agosto a 10 de dezembro de 2026

10. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1. O curso será realizado no formato presencial, e possui carga horária prevista de 200 horas, cada módulo, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 03 de agosto a 10 de dezembro de 2026, podendo este ser alterado a critério do IFPB, em caso fortuito ou por força maior.

10.2. A média para aprovação nos cursos é maior ou igual a 70 (70%).

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. A certificação será realizada pelo IFPB Campus Cabedelo, via Suap.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, disponível no endereço eletrônico : cctpe.cb@ifpb.edu.br.

12.2. A íntegra deste edital e qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital serão divulgadas nos sites <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>.

12.3. Será eliminado do processo seletivo, ensejando-se o cancelamento de matrícula no IFPB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, omitiu informações e ou as tornou inverídicas, fraudou e ou falsificou documentos.

12.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

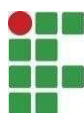
12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo, em conjunto com a Coordenação do Curso.

Cabedelo, 17 de julho de 2026.

(assinado no original)

Rebeca Vinagre Romero

Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____,
portador do CPF _____, declaro para os devidos fins de
direito:

() ter concluído a _____ série/ano do ensino _____,
instituição/escola _____, ano de conclusão
_____.

() não ter frequentado escola.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo
total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder
judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal (quando for o caso)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Referente ao candidato que não tenha a comprovação da conclusão ou ensino fundamental em curso, bem como por não possuir reservista ou certidão de nascimento no ato de efetuar a inscrição e/ou pré-matrícula

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, CPF nº _____, inscrito(a) e/ou convocado(a) para realizar pré-matrícula no curso de Alfabetização de Jovens e Adultos - IFPB/Sal da Terra, para o ano/período letivo 2026.2, comprometo-me apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Cabedelo, **até o dia 31 de agosto de 2026**, o(a) documento assinalado a seguir, a fim de efetivar a matrícula acima citada.

☐ Comprovante de endereço.

☐ Certidão de Quitação Eleitoral.

☐ Certidão de Nascimento/Casamento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato(a)

